

## **CASO 01 – PRINCÍPIO DO RESPEITO À VONTADE DO DE CUJUS**

### **FATOS**

João faleceu, deixando 03 (três) filhos, Paulo (18 anos), Maria (16 anos) e Júlia (16 anos), e sua companheira, Laura, mãe dos filhos de João. João residia na cidade de Ribeirão Preto, e veio a falecer nessa mesma cidade.

Antes de falecer, João, em plenas capacidades físicas e mentais, deixou testamento dividindo a herança da seguinte forma: 75% para os filhos (Paulo, Maria e Júlia) e 25% para seus sobrinhos, sem qualquer menção à Laura. O documento foi lido na presença do tabelião e notário, da companheira de João, Laura, e de seus filhos, acompanhados dos respectivos advogados, sendo assinado espontaneamente por todos os envolvidos.

Indignada, Laura ajuíza ação visando o reconhecimento da sua condição de herdeira legítima, pois argumenta que era companheira de João, apesar de não formalizado o matrimônio, até mesmo porque é mãe dos filhos do de cujus. A família de João, por sua vez, alega a existência de uma relação de amizade entre Laura e o de cujus, existindo acordo entre os dois para que ela cuidasse dos filhos e das questões domésticas, enquanto João permaneceria na condição de provedor financeiro. Enfim, sabe-se que João e Laura conviveram 19 anos juntos, entretanto, há divergências quanto à natureza conjugal dessa relação ou se haveria apenas condição de coparentalidade entre ambos.

### **PROBLEMA**

Laura, sentindo-se prejudicada, contrata um advogado para propor ação de petição de herança a fim de reconhecer seu direito sucessório.

### **ATIVIDADES**

O grupo (04 alunos) deverá analisar o problema conforme o enunciado dos fatos e apontar as principais teses conforme o que foi estudado em sala, complementando com a leitura obrigatória e complementar. Na sala de aula, cada grupo terá 15 (quinze) minutos para expor e debater com a sala os argumentos de direito levantados no problema, e, ao final, será feito um fechamento das ideias em 5 (cinco) minutos. O grupo deverá entregar um relatório sobre o caso, expondo os

principais argumentos doutrinários e jurisprudenciais que fundamentam a(s) tese(s) sustentada(s).